



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCCBio-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaju, Buri/SP, CEP 18290-000
 Telefone: (15) 32569030 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COM LINHA DE FORMAÇÃO EM BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO, DO CAMPUS LAGOA DO SINO.

No dia 20 de março de 2020, às 14 horas e 46 minutos, em sala de Reunião Virtual - Skype ocorreu a décima quarta reunião extraordinária do Conselho de Coordenação do curso de Graduação em Ciências Biológicas, primeira (1ª) reunião em sala virtual. Estavam presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A discente formada na primeira turma do curso, Marina Tauche, participou como convidada. O Presidente, após congratular-se com os presentes, deu por iniciada a reunião. **1) Expediente. 1.1 Comunicados da Presidência.** 1.1.1 O Presidente explanou sobre a dinâmica da reunião virtual feita pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE-CBio) com resultado positivo. 1.1.2 Comentou sobre a intensidade em nossa primeira semana de trabalho remoto, na coordenação, com muitos atendimentos e esclarecimentos. 1.1.3 Informou que na próxima semana haverá reunião do Conselho de Graduação (CoG-ProGrad) com novas orientações e que provavelmente deveremos usar a ferramenta do Google Meet, que está sendo utilizada pela instituição, para novas reuniões do Conselho. 1.1.4 Lembrou que hoje, dia vinte de março, é o último dia para adequações dos planos de ensino pelos docentes. **1.2. Comunicados dos membros.** 1.2.1 Sem comunicados. **2) Ordem do dia. 2.1. Sugestão do NDE-CBio para o Cálculo das Notas de Eixo dos Eixos Temáticos do Curso de Ciências Biológicas.** 2.1.1 O Prof. Juliano Marcon Baltazar explicou sobre a recomendação do NDE-Bio em optar pela utilização do cálculo de média aritmética, para avaliações dos eixos do curso, em substituição ao cálculo que utiliza a média geométrica. 2.1.2 Prof. Fernando C. Vicentini pediu a explicação sobre o porquê utilizar a média aritmética e se posicionou contrário a sugestão. 2.1.3 Prof. José A. de Oliveira David esclareceu os pontos discutidos anteriormente, em outros conselhos e com outros docentes, e que se tentou utilizar a média geométrica, porém isto, em sua visão, está prejudicando o fluxo dos alunos dentro do curso. 2.1.4 Prof. Fernando C. Vicentini entende a condição do fluxo dos alunos no curso, mas insiste que a maior preocupação é com a formação do aluno. Argumentou que o problema não é o cálculo utilizando a média geométrica, pois a mesma é usada em outros cursos de engenharia, inclusive no campus, e que a média geométrica ajudaria os alunos no que diz respeito à aplicação de um maior esforço e dedicação ao conteúdo, e caso se utilize a média aritmética haverá abandono do estudo da química no curso, pois o aluno passaria a ser aprovado com notas baixas, e isso desmotivaria o aluno e até mesmo o próprio docente. 2.1.5 Prof. Marcos Lhano comentou que a deficiência de aprendizagem dos alunos é geral, não apenas na química. Que todos os conteúdos são importantes e os docentes devem trabalhar para minimizar os problemas de aprendizagem, e enfatizou que questões pedagógicas são mais importantes que a própria forma de avaliar. Explicou sobre as diferenças entre Conselho de Curso e NDE, e em sua opinião não ocorre interferência na autonomia do docente por parte dos colegiados. Salienta que o ideal é a padronização dos cálculos de avaliação. 2.1.6 Após ampla discussão a proposta do NDE-Bio em utilizar a média aritmética, nas avaliações dos eixos do curso, foi aprovada por maioria dos membros. O Prof. Fernando C. Vicentini foi o único voto contrário à proposta. **2.2 Sugestões do NDE-CBio para a condução e avaliação da atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).** 2.2.1 Prof. Juliano Marcon Baltazar explicou que foi o docente responsável pela atividade TCC no período letivo de 2019 e que concordou com o que foi encaminhado pelo NDE-CBio em reunião realizada em 12 de Março de 2020, conforme segue item da Ata: "2.2) Alterações no regulamento do trabalho de conclusão de curso. O presidente informou que, após a condução do TCC para a primeira turma do curso, foram identificados alguns pontos que precisariam ser aperfeiçoados no TCC. Após ampla discussão entre os membros, foi decidido propor alterações somente do item 9.4.2.5. do PPC, conforme segue: Item 9.4.2.5. **Da avaliação** - Respeitando o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, a nota do TCC será calculada pela média aritmética simples de três notas, sendo elas: nota do Presidente da banca, do Avaliador 1 e do Avaliador 2. A banca deve ser composta por três membros, sendo o orientador membro natural da banca examinadora. Na existência de um coorientador, este poderá substituir o orientador na presidência da banca, mas os dois não poderão participar como membros simultaneamente. Para a apresentação do TCC serão admitidas 02 (duas) possibilidades: 1- Apresentação oral do trabalho pelo candidato, perante a banca examinadora, dentro das datas estabelecidas previamente no início de cada período letivo; 2- Apresentação não presencial mediante parecer escrito de cada um dos membros de banca. Uma versão digital em formato PDF do texto final do TCC deverá ser entregue na secretaria de curso até 30 dias após a avaliação." Aprovado por unanimidade pelo Conselho de Coordenação. **2.3 Sugestões do NDE-CBio para a Condução e Avaliação da Atividade Curricular Estágio Curricular Obrigatório.** 2.3.1. Prof. Juliano explicou que foi o docente responsável pela atividade Estágio Curricular Obrigatório, no período letivo de 2019, e que concordou com o que foi encaminhado pelo NDE-Bio em reunião realizada em 12 de Março de 2020, conforme segue: "Da mesma forma que o TCC, após a conclusão da primeira turma do curso foram identificados pontos no PPC para serem alterados no Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório. Foi decidido incluir no item "9.4.1.3. "Dos requisitos para a realização do estágio" o texto "d) Aprovação na atividade curricular Laboratório de Habilidades 1"; e no item 9.4.1.7. Da Avaliação o texto "Caso o estudante realize mais de um estágio para completar as 300 horas exigidas, a nota final desta atividade curricular será calculada pela média aritmética ponderada de acordo com a carga horária de cada estágio realizado". Aprovado por unanimidade pelo Conselho de Coordenação. **2.4 Posicionamento do CCCBio-LS acerca da possibilidade, pertinência e viabilidade na oferta de atividades curriculares não presenciais neste momento de excepcionalidade.** 2.4.1 Prof. Juliano explicou sobre o ofício da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e que alguns pontos foram levantados na Reunião do NDE do curso, conforme segue: Pontos Positivos - menor impacto no calendário e não perder o contato com os alunos, principalmente os ingressantes. Pontos Negativos - a precariedade de condições de docentes e alunos para participarem das atividades de EaD. Falta de debates. Incertezas sobre o treinamento de docentes e discentes para utilização de ferramentas EaD. Dificuldade para realização de aulas práticas. Conteúdos com aulas teóricas casadas com aulas práticas também seriam afetados. Perda da qualidade de ensino. Dúvidas em relação à execução das atividades. 2.4.2 Prof. Alexandre C. Martensen se posicionou favorável ao planejamento de atividades EaD. Apresentou dados de uma planilha de pesquisa feita por alunos do curso de Administração do campus e que entre aproximadamente 400 alunos pesquisados, apenas 55 se mostraram sem condição de participar de aulas no formato EaD, incluindo alunos com acesso limitado a internet. Comentou sobre plataformas e softwares gratuitos que poderiam ser utilizados. Comentou sobre as aulas práticas que não poderão ser feitas remotamente, mas já existem ferramentas que possibilitam perfeitamente o debate e outras formas de integração. Sobre a qualidade do ensino EaD não está claro, na sua posição, que afetará ou não. Sobre o custo dos equipamentos, existe equipamento de baixo custo no mercado, inclusive ferramentas de envio das atividades e debates por celular. A assiduidade é marcada por trabalhos online e/ou respondendo perguntas nos Fóruns para a frequência. Em sua opinião, o Prof. Alexandre C. Martensen salienta a necessidade de adaptar as condições e que apenas uma minoria dos alunos tem problema de acesso, então poderia se trabalhar para ajudá-los. 2.4.3 Prof. Vinicius de Avelar São Pedro se posiciona contra, mas apoia se for decidido pela atividade EaD. Salienta a necessidade de ser prático neste momento além de trabalhar para garantir o acesso de 100% dos alunos para o EaD. Outro ponto que coloca é a preocupação da estabilidade da rede e do acesso à internet. 2.4.4 Prof. Fernando C. Vicentini cita preocupação com aulas práticas, pois seriam conjuntas com outros cursos e o problema seria a disponibilidade dos laboratórios. Outro fator seria e em relação aos conteúdos com aulas teóricas casadas com práticas. A ideia seria pensar o curso como um todo e não apenas alguns conteúdos. 2.4.5 Marina Tauche, participante convidada pelo Conselho de Coordenação, acredita que a pesquisa não foi muito divulgada, mas se posiciona favorável ao EaD, coloca que alguns conteúdos devam ser ofertados como exemplo, o TCC e outros conteúdos mais simples, possibilitando dar mais prazo para os alunos e evitar que os conteúdos sejam acumulados para o último perfil. Adianta que para ofertas EaD se deva conscientizar e incentivar os alunos sobre a responsabilidade da aprendizagem, e que não seria difícil para os alunos se ajudarem mutuamente, caso haja interesse na aplicação de conteúdos de EaD. 2.4.6 Prof. Juliano Marcon Baltazar comentou sobre a plataforma Moodle e de sua possível utilização, e que os conteúdos sejam complementares e não substituir os conteúdos presenciais. 2.4.7 Prof. José Augusto de O. David coloca que não enxerga estratégia para EaD, pois uma parte considerável do curso corresponde a aulas práticas, e sua posição é que o calendário deveria ser suspenso, e assim, no seu retorno as atividades seriam retomadas integralmente e sem perdas. Após amplo debate o Conselho de Coordenação, por maioria, apoia a suspensão do calendário e não ofertar conteúdos EaD. Apenas o Prof. Alexandre C. Martensen foi favorável ao estudo e planejamento de conteúdos de EaD possibilitando, em sua opinião, que o calendário seja mantido sem prejuízo das atividades. Nada mais havendo a tratar, por volta de 17h25, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Reginaldo Luiz Ballerini, Secretário da Coordenação do Curso, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

Prof.ª Dr.ª Giulianna R. Carmassi (Membro)
Prof. Dr. Alexandre C. Martensen (Membro)
Prof. Dr. Fernando C. Vicentini (Membro)
Prof. Dr. José Augusto de O. David (Membro)
Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Presidente)
Prof. Dr. Marcos Lhano (Membro)
Prof. Dr. Vinicius de Avelar São Pedro (Membro)
Fernanda Paiva Silva Pinto (Discente)
Ueslei da Conceição Lopes (Membro)
Reginaldo Luiz Ballerini (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Docente**, em 15/03/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Oliveira David, Docente**, em 15/03/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Goncalves Lhano, Docente**, em 15/03/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 15/03/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Avelar Sao Pedro, Docente**, em 15/03/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 15/03/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Luiz Ballerini, Assistente em Administração**, em 16/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Camargo Martensen, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0353786** e o código CRC **EA3324F4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006492/2020-37

SEI nº 0353786

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019